



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 146/2000

“Solicita e justifica a necessidade de ser construído e instalado um Posto Policial em Canguera.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que na região de Canguera incluindo os Bairros do Pavão, Campininha e Sorocamirim seus moradores vem sendo vítimas de freqüentes assaltos em residências;

Considerando que a atuação dos assaltantes é facilitada devido a falta de policiamento.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º: 900/99, de 19/10/99, no sentido de que providências sejam tomadas junto às autoridades competentes, visando dar mais segurança e tranqüilidade para a população de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 900/99

“Solicita e justifica a necessidade da instalação de um Posto Policial no Bairro de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a parte central do Bairro de Canguera, trecho da Rodovia Quintino de Lima, possui além de um posto de gasolina, várias casas comerciais que se tornaram o alvo fácil para ações de ladrões e marginais, que com certa frequência vêm praticando assaltos e com certa facilidade devido a falta de policiamento;

Considerando os melhoramentos executados na Rodovia Quintino de Lima, tais como operação tapa-buraco, recapeamento de certos trechos e a construção da nova ponte sobre o rio Sorocamirim, divisa com o Município de Ibiúna, aumentavam consideravelmente o movimento de veículos, bem como a ação de meliantes.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto as autoridades policiaes para que seja criado e instalado um posto policial no Bairro de Canguera que poderá funcionar em parceria com a Polícia Militar e a Guarda Municipal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de outubro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 145/2000

“Solicita execução de melhoramentos com máquinas e apedregulamento de todas as ruas e estradas na região de Canguera.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que estamos convivendo com a época anual das chuvas, que vem provocando danos nos leitos carroçáveis de ruas e estradas de terra, fato que vem dificultando e até impedindo o trânsito de veículos, principalmente a circulação de ônibus nas linhas urbanas, causando sérios prejuízos para a população.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Obras, no sentido de que as ruas e estradas dos Bairros de Canguera, Campininha, Sorocaimirm e Pavão, sejam melhoradas em seu leito carroçável com serviços de máquinas e apedregulamento nos trechos em aclive.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 144/2000

“Solicita e justifica a necessidade de um acesso asfaltado entre as Rodovias Quintino de Lima e Bunjiro Nakao, passando pelo Bairro do Pavão.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Vereador que a esta subscreve já apresentou indicações de n.ºs: 71/98, de 31/01/98 e 130/99 de 29/01/99, sobre o mesmo assunto;

Considerando que o Bairro do Pavão embora bastante populoso não conta com acesso asfaltado para a Rodovia Quintino de Lima, bem como com a Rodovia Bunjiro Nakao (antiga Bandeirantes), Município de Ibiúna;

Considerando a importância desta obra tanto para os moradores do bairro, como também para o progresso e desenvolvimento do nosso município, pois representa uma melhoria de vida para todos.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que busque as providências necessárias, em meu nome e da população do bairro acima, junto ao Governo Estadual para a realização dessa importante obra.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador

INDICAÇÃO N.º 71/98

“Solicita e justifica a necessidade de asfaltar a Estrada de ligação entre as Rodovias “Bandeirantes” e “Quintino de Lima” passando pelo Bairro do Pavão.”

Considerando que o populoso Bairro do Pavão não dispõe de acesso através de estradas asfaltadas, com as Rodovias “Bandeirantes” e “Quintino de Lima”;

Considerando que estrada asfaltada ligando o Bairro acima com as referidas Rodovias, seria de grande benefício para seus moradores e contribuiria de forma positiva para o desenvolvimento do Bairro e do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digno determinar as providências necessárias junto aos setores competentes, visando construir uma ligação asfaltada entre as Rodovias “Quintino de Lima” e “Bandeirantes” passando pelo Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Rum
Of. 198/98
26/03/98
[assinatura]

[assinatura]



INDICAÇÃO N.º 130/99

“Solicita e justifica a importância de um acesso asfáltico entre as Rodovias Quintino de Lima e Bunjiro Nakao, passando pelo Bairro do Pavão.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Vereador que a esta subscreve já apresentou Indicação n.º 71/98, de 31/01/98, sobre o mesmo assunto;

Considerando que o Bairro do Pavão embora bastante populoso não conta com asfaltamento no citado acesso, na Rodovia Quintino de Lima, bem como na Rodovia Bunjiro Nakao (antiga Bandeirantes);

Considerando a importância desta obra, tanto para a os moradores do Bairro como também para o progresso de nosso Município, pois representa uma melhoria de vida para todos.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome da população do Bairro acima, o empenho junto ao Governo do Estado para em parceria (Estado e Município) realizarem esta importante obra.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 29 de Janeiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador

INDICAÇÃO N.º 71/98

"Solicita e justifica a necessidade de asfaltar a Estrada de ligação entre as Rodovias "Bandeirantes" e "Quintino de Lima" passando pelo Bairro do Pavão."

Considerando que o populoso Bairro do Pavão não dispõe de acesso através de estradas asfaltadas, com as Rodovias "Bandeirantes" e "Quintino de Lima";

Considerando que estrada asfaltada ligando o Bairro do Pavão com as referidas Rodovias, seria de grande benefício para seus moradores e contribuiria de forma positiva para o desenvolvimento do Bairro e do Município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se determine as providências necessárias junto aos setores competentes, visando a construção de uma ligação asfaltada entre as Rodovias "Quintino de Lima" e "Bandeirantes" passando pelo Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

*Rua
Of. 01.106/98
26/03/98*

*Rua
Of. 01.106/98
26/03/98*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 143/2000

“Solicita e justifica a necessidade de se construir abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, em locais que especifica.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no trecho da Rodovia Quintino de Lima, entre a cidade e o Distrito de Canguera existem atualmente em circulação cerca de quarenta horários cumpridos pelas Empresas Rápido São Roque e Viação São Roque, apresentando um grande movimento de passageiros diariamente e que devido à falta de abrigos são obrigados a aguardar por sua condução expostos a chuvas e sol quente.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando as indicações n.ºs: 697/98, de 12/05/98, 181/99 de 09/02/99, 360/99, de 20/04/99 e 866/99 de 23/09/99, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento responsável, visando a construção de vários abrigos nos principais pontos de parada de ônibus abaixo relacionados:

Bairro Campininha – nos pontos de paradas localizados na entrada do Jardim Santa Vitória (Chácara das Palmeiras), nos dois sentidos e próximo ao portão da antiga Fazenda Cinzano nos dois sentidos.

Distrito de Canguera - nos pontos localizados próximo à passagem do leito da Fepasa (turma) e em frente a Escola Prof. Euclides de Oliveira, todos em ambos os sentidos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador

INDICAÇÃO Nº 679/98

"Solicita e justifica a necessidade de construção de abrigos nas principais paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que há dez anos foi implantada pela SANTC uma linha de ônibus urbano entre a cidade e Canguera com ponto final em frente à portaria do loteamento Macara das Flores, Km 14, da Rodovia Quintino de Lima;

Considerando que neste período o número de passageiros aumentou consideravelmente, obrigando aumentar também o número de horários de ônibus, que atualmente, entre a Estação São Roque e Rápido São Roque, são 45 horários em cada sentido;

Considerando que em vários pontos de parada de ônibus o número de usuários é bastante numeroso, justificando a necessidade de construção de abrigos para proteger os passageiros, do sol forte ou das chuvas, enquanto aguardam pela condução;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome da população (reiterando Indicação nº 78/98, cópia anexa), para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de vários abrigos nos principais pontos de parada de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, conforme sugestão abaixo:

- 1 - Um abrigo na entrada do loteamento Vinhedos sentido bairro/cidade.
- 2 - Um abrigo no principal acesso com o loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha, sentido cidade/bairro.
- 3 - Dois abrigos em frente ao portão da antiga Fazenda Cinzano, Bairro Campininha, sendo um em cada sentido.
- 4 - Dois abrigos junto ao acesso entre a Rodovia e Estrada do Vinho, próximo à linha da Fepasa, em Canguera, nos dois sentidos.
- 5 - Dois abrigos, um em cada sentido, no centro de Canguera, junto às casas comerciais.



INDICAÇÃO Nº 679/98 - continuação.

6 - Dois abrigos, um em cada sentido, em frente à
EEPG Profº Euclides de Oliveira.

7 - Um abrigo no ponto final, em frente à Chácara
das Flores.

8 - Um abrigo, sentido bairro/cidade, em frente ao
acesso ao bairro do Cascavel, próximo à residência do Babi.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 08 de Maio de 1998.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 181/99

“Solicita e justifica a necessidade de construir abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

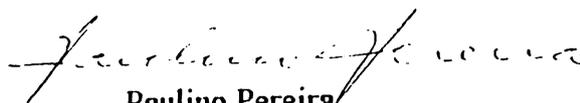
Considerando que usuários dos serviços de transportes coletivos, residentes na região de Canguera, vêm enfrentando sérias dificuldades, toda vez que necessitam do transporte, uma vez que nos pontos de parada de ônibus, não existem abrigos para proteção contra as intempéries do tempo, ficando expostos ao sol forte, ou chuvas;

Considerando ser obrigação do Vereador e principalmente da Administração Municipal, empenhar-se na melhoria de condições de vida da população que contribui com as taxas de impostos e através de seu trabalho colabora com o progresso e desenvolvimento do nosso município.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mais uma vez, reforçando indicações já apresentadas de n.ºs 78/98, de 30/01/98 e 679/98, de 08/05/98, para que tome as necessárias providências para construção de abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus, conforme relação abaixo:

- 1 – Ponto localizado na entrada do loteamento Vinhedos de São Roque.
- 2 – Nos pontos localizados no Bairro da Campininha em frente a Chácara Recanto das Palmeiras e em frente ao portão da antiga Fazenda Cinzano.
- 3 – No Bairro de Canguera, local próximo a turma da Fepasa acesso para as Vilas Santa Maria e Belmiro. No centro do Bairro junto as casas comerciais em frente a escola Prof. Euclides de Oliveira.
- 4 – No ponto final em frente a portaria do loteamento Chácara das Flores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 08 de Fevereiro de 1999.


Paulino Pereira
Vereador

INDICAÇÃO N.º 78/98

"Solicita e justifica a necessidade da construção de abrigos nos principais pontos de paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

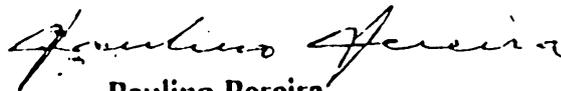
Considerando que pela Rodovia Quintino de Lima, trecho pertencente ao nosso município, circulam duas linhas de ônibus com mais de trinta paradas em cada sentido;

Considerando que apesar do grande movimento de passageiros a maioria dos pontos de paradas não têm abrigo, deixando os usuários expostos aos sol e chuva, enquanto aguardam pela sua condução.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providências junto ao Departamento de Obras, para que sejam construídos abrigos nos seguintes pontos de parada de ônibus:

- 1 - Entrada do loteamento Vinhedos;
- 2 - Entrada de acesso ao loteamento Jardim Santa Vitória e em frente ao portão da antiga fazenda Cinzano, Bairro Campininha;
- 3 - Em Canguera, próximo à passagem de nível da linha férrea, em frente as casas comerciais e em frente à Escola Estadual Prof. Euclides de Oliveira e no ponto final em frente à chácara das Flores.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 30 de Janeiro de 1998.



Paulino Pereira
Vereador

Rec. Of. 196/98
26/01/98
je

INDICAÇÃO Nº 679/98

"Solicita e justifica a necessidade de construção de abrigos nas principais paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que há dez anos foi implantada pela SANTC uma linha de ônibus urbano entre a cidade e Canguera com ponto final em frente à portaria do loteamento Escara das Flores, Km 14, da Rodovia Quintino de Lima;

Considerando que neste período o número de passageiros aumentou consideravelmente, obrigando aumentar também o número de horários de ônibus, que atualmente, entre a Estação São Roque e Rápido São Roque, são 45 horários em cada sentido;

Considerando que em vários pontos de parada de ônibus o número de usuários é bastante numeroso, justificando a necessidade de construção de abrigos para proteger os passageiros, do sol forte ou das chuvas, enquanto aguardam pela condução;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome da população (reiterando Indicação nº 78/98, cópia anexa), para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de vários abrigos nos principais pontos de parada de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, conforme sugestão abaixo:

- 1 - Um abrigo na entrada do loteamento Vinhedos sentido bairro/cidade.
- 2 - Um abrigo no principal acesso com o loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha, sentido cidade/bairro.
- 3 - Dois abrigos em frente ao portão da antiga Fazenda Cinzano, Bairro Campininha, sendo um em cada sentido.
- 4 - Dois abrigos junto ao acesso entre a Rodovia e Estrada do Vinho, próximo à linha da Fepasa, em Canguera, nos dois sentidos.
- 5 - Dois abrigos, um em cada sentido, no centro de Canguera, junto às casas comerciais.

INDICAÇÃO Nº 679/98 - continuação.

6 - Dois abrigos, um em cada sentido, em frente à
EEPG Profº Euclides de Oliveira.

7 - Um abrigo no ponto final, em frente à Chácara
das Flores.

8 - Um abrigo, sentido bairro/cidade, em frente ao
acesso ao bairro do Cascavel, próximo à residência do Babi.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 08 de Maio de 1998.



Paulino Pereira .
Vereador



INDICAÇÃO N.º 360/99

“Solicita e justifica a necessidade de construir abrigos nos principais pontos de parada de ônibus nos Bairros de Canguera e Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que nos Bairros de Canguera e Campininha existem vários pontos de parada de ônibus que necessitam de abrigos em razão do grande número de usuários que são obrigados a enfrentarem sol forte ou chuva enquanto esperam pela condução;

Considerando que a construção de um abrigo há dois meses atrás em Canguera vem gerando reclamações de usuários que tomam a condução em outros pontos, reivindicando os mesmos direitos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de mais abrigos nos pontos de paradas de ônibus onde existem maior número de passageiros.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de Março de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 866/99

“Solicita e justifica a necessidade de se construir abrigos nos pontos de paradas de ônibus na Rodovia Quintino de Lima em locais que especifica.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no trecho da Rodovia Quintino de Lima, entre a cidade e o Bairro de Canguera, existem atualmente em circulação cerca de quarenta horários cumpridos pelas Empresas Rápido São Roque e Viação São Roque, movimentando cerca de 1.500 passageiros diariamente e como na maioria dos pontos de paradas não existem abrigos, os mesmo são obrigados a aguardar por sua condução, expostos a chuvas ou sol quente;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando as indicações de n.º: 697/98, de 12/05/98 e n.º 181/99 de 09/02/99 e 360/99, de 20/04/99, para que providências sejam tomadas junto ao Departamento responsável para construções de vários abrigos nos principais pontos de parada de ônibus abaixo relacionadas:

Bairro da Campininha: nos pontos de paradas localizados na entrada do Jardim Santa Vitória e próximo ao portão da antiga Fazenda Cinzano.

Bairro de Canguera: nos pontos localizados próximos à linha da Fepasa (turma) e em frente a escola Prof. Euclides de Oliveira, todos em ambos os sentidos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de Setembro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 142/2000

“Solicita e justifica a necessidade da instalação de iluminação pública junto a Escola da Vila Mirim.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a nova escola da Vila Mirim em apenas um ano de funcionamento foi roubada por quatro vezes, cujos assaltantes tiveram facilidades para conseguir seus intentos devidos à falta e iluminação nas ruas junto a escola.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando as indicações n.ºs: 498/98, de 03/04/98 e 214/99, de 23/02/99, para que se digne determinar as providências necessárias, junto a Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a instalação de 09 luminárias nos postes já existentes junto à Escola de Educação Infantil e EMEF da Vila Mirim, para oferecer maior segurança no local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador

86/864 (MI) 498/98

CROQUI

ESCOLA VILA MIRIM

BAIRRO DO PAVÃO

ESCOLA

ESTRADA DO RIO ABAIXO

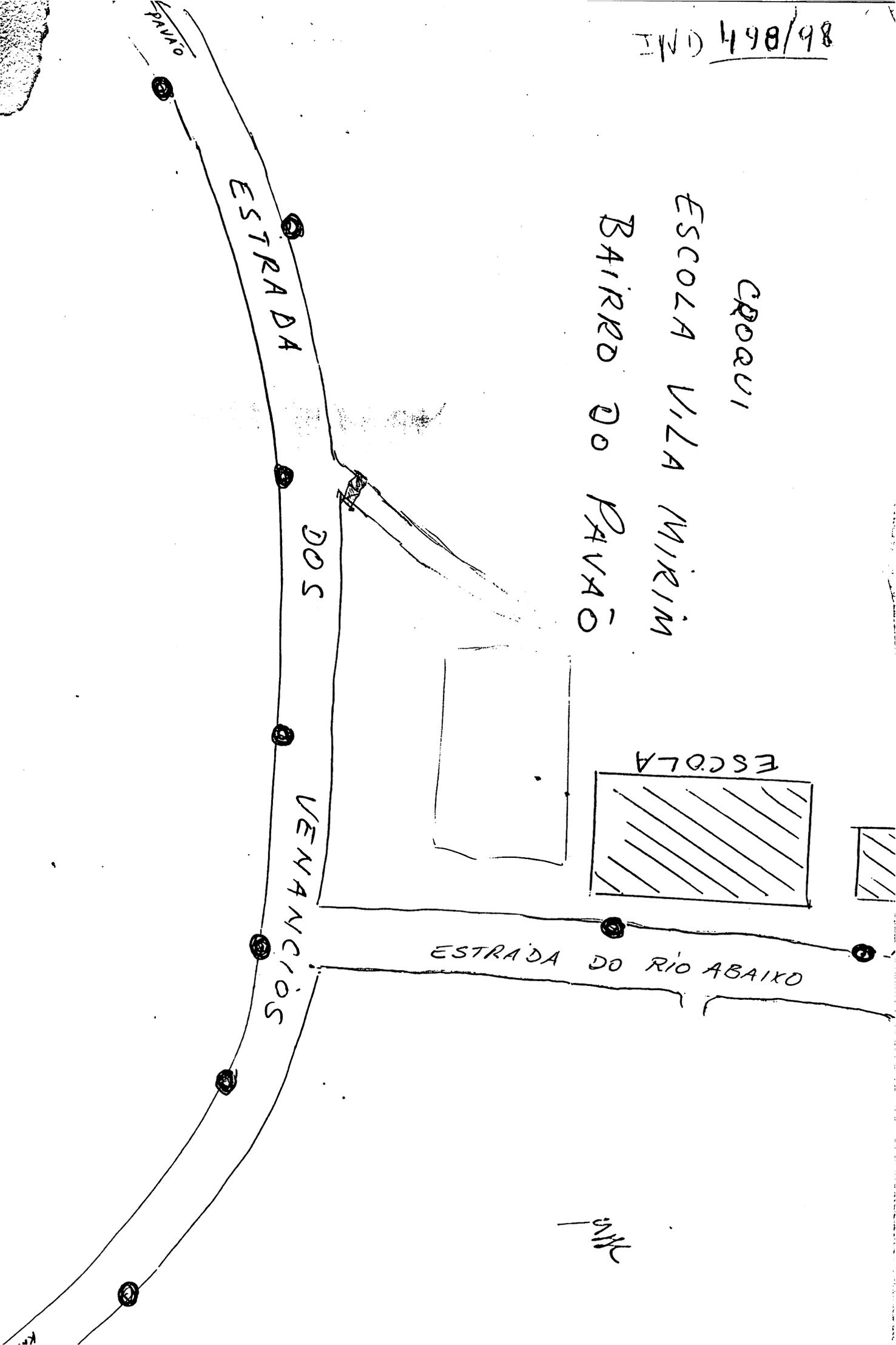
ESTRADA

DOS

VENANCIOS

PAVÃO

MM



INDICAÇÃO N.º 498/98

“Solicita instalação de iluminação pública junto a nova escola da Vila Mirim.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a escola em construção na Vila Mirim, já está na sua fase final de acabamento, portanto havendo necessidade de iluminação pública para oferecer segurança no local.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE” para instalação de 09 luminárias nos postes já existentes junto a nova escola, conforme croqui anexo.

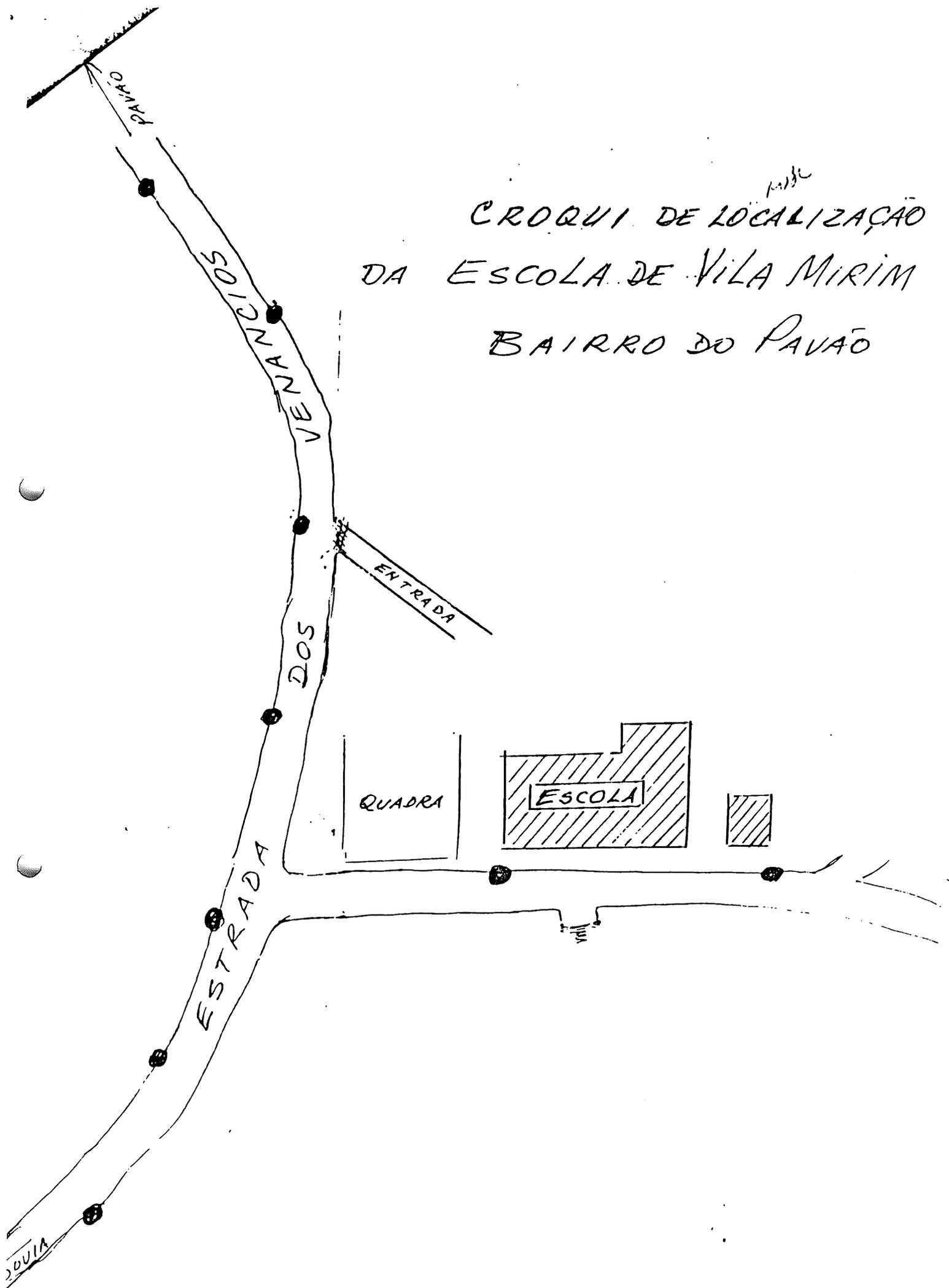
Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 03 de Abril de 1998.



**Paulino Pereira
Vereador**

*Res.
Of. 50.522/98
14/06/98
R.*

CRUQUI DE LOCALIZAÇÃO
DA ESCOLA DE VILA MIRIM
BAIRRO DO PAVÃO





INDICAÇÃO N.º: 214/99

Solicita instalação de iluminação pública em torno da Escola da Vila Mirim.”

Considerando que a escola municipal da Vila Mirim fica localizada em local isolado, e no período noturno facilita ações de vandalismo até de roubo, uma vez que não existe Guarda Noturno, ou Zelador.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação n.º: 498 de 03/04/98, se digne determinar as providências junto a Empresa Bandeirante de Energia S.A. “EBE”, para instalação de 09 luminárias nos postes já existentes junto a Escola acima. (croqui anexo).

Sala das Comissões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de Fevereiro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 498/98

“Solicita instalação de iluminação pública junto a nova escola da Vila Mirim.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a escola em construção na Vila Mirim, já está na sua fase final de acabamento, portanto havendo necessidade de iluminação pública para oferecer segurança no local.

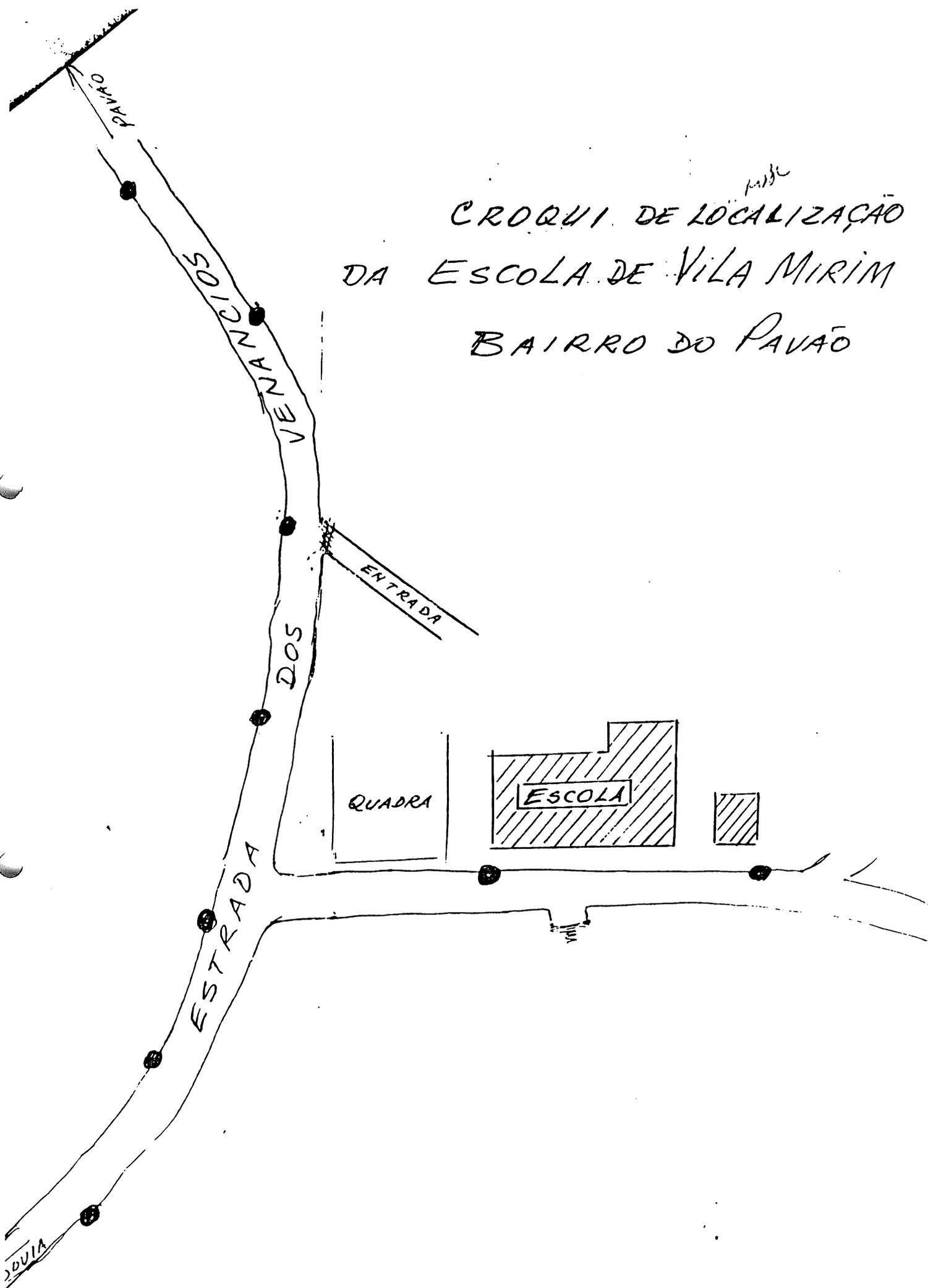
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE” para instalação de 09 luminárias nos postes já existentes junto a nova escola, conforme croqui anexo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 03 de Abril de 1998.

**Paulino Pereira
Vereador**

*Resf
Of. 60.523/98
14/06/98
Ri*

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
DA ESCOLA DE VILA MIRIM
BAIRRO DO PAVÃO





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 141/2000

“Solicita e justifica a necessidade da instalação de iluminação pública no Loteamento Vinhedos de São Roque I e II, Bairro do Goianã.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o loteamento acima é formado por centenas de residências, cujos moradores vêm há longo tempo reivindicando a necessidade de instalação de iluminação pública, a fim de dar maior segurança no período noturno e melhorar suas condições de vida.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação n.º: 746/99, de 03/08/99, se digne determinar as providências necessárias, visando a instalação de pelo menos 28 luminárias nos postes já existentes em ruas do referido loteamento conforme croqui em anexo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador

LOTEAMENTO
VINHEDOS DE SÃO ROQUE
I E II
BAIRRO GOIANÃ
TOTAL 28 LUMINÁRIAS

ALAMEDA S

SENAR

ET 1179

ET 3293

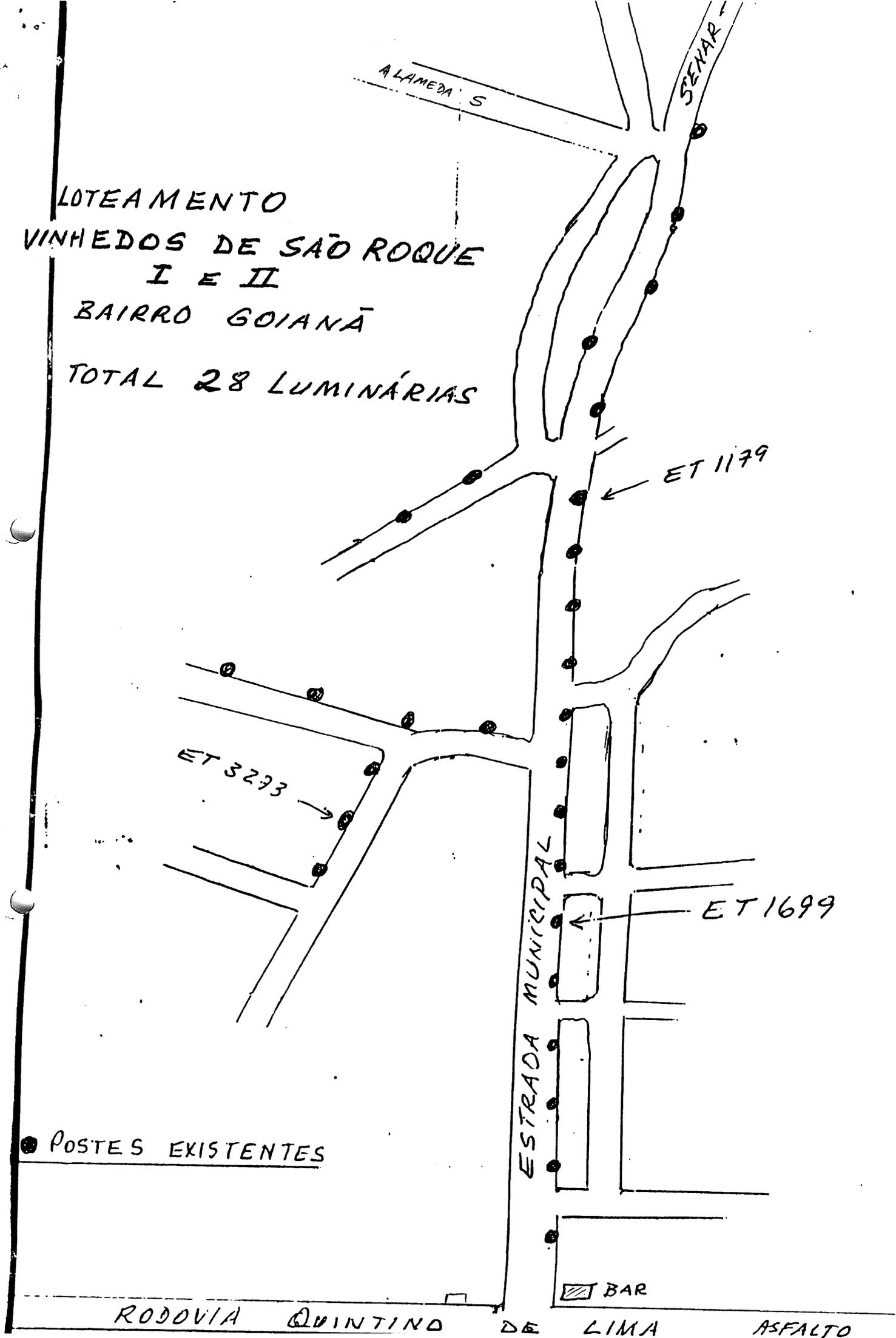
ET 1699

● POSTES EXISTENTES

ESTRADA MUNICIPAL

BAR

RODOVIA QUINTINO DE LIMA ASFALTO





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 746/99

Reiterando a Indicação n.º 331/98

“Solicita e justifica a necessidade do Senhor Prefeito tomar providências junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, para instalação de iluminação nas ruas do loteamento Vinhedos I e II.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no loteamento Vinhedos de São Roque I e II, Bairro do Goiunã, existem um grande número de residências, cujos moradores reclamam da falta de segurança no período noturno, em razão de suas ruas não contarem com iluminação pública;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e dos moradores do loteamento acima citado, para tomar as providências necessárias, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a instalação de luminárias nos postes já existentes nas ruas do mesmo, cujo número de luminárias estão constando no “croqui” anexo.

Saliento que apresentei indicação com o mesmo teor, em 02 de março de 1998, que recebeu o n.º 331/98, cópia anexa.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de Julho de 1999.

Paulino Pereira
Vereador

LOTEAMENTO

INHEDOS DE SÃO ROQUE

I E II

BAIRRO GOIANÃ

TOTAL 28 LUMINÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

001990

JUL 99 07 2 4 24

PROTOCOLO

ET 1179

ET 3293

ET 1699

• POSTES EXISTENTES

ESTRADA MUNICIPAL

BAR

RODOVIA QUINTINO DE LIMA

ASFALTO

SÃO ROQUE

CANGUEÇA

F. 2011-2



INDICAÇÃO N.º 331/98

“Solicita do Senhor Prefeito providências junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE”, para instalação de iluminação na ruas do loteamento Vinhedos I e II.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no loteamento Vinhedos I e II, Bairro do Goianã, existe um grande número de residências, cujos moradores reclamam da falta de segurança em razão de suas ruas não contarem com iluminação pública.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em nome dos moradores do loteamento acima para tomar as necessárias providencias, junto a Empresa Bandeirantes de Energia “EBE”, visando a instalação de luminárias nos postes já existentes nas ruas do mesmo, cujo número de luminárias estão constando no croqui em anexo.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 02 de Março de 1998.

**Paulino Pereira
Vereador**

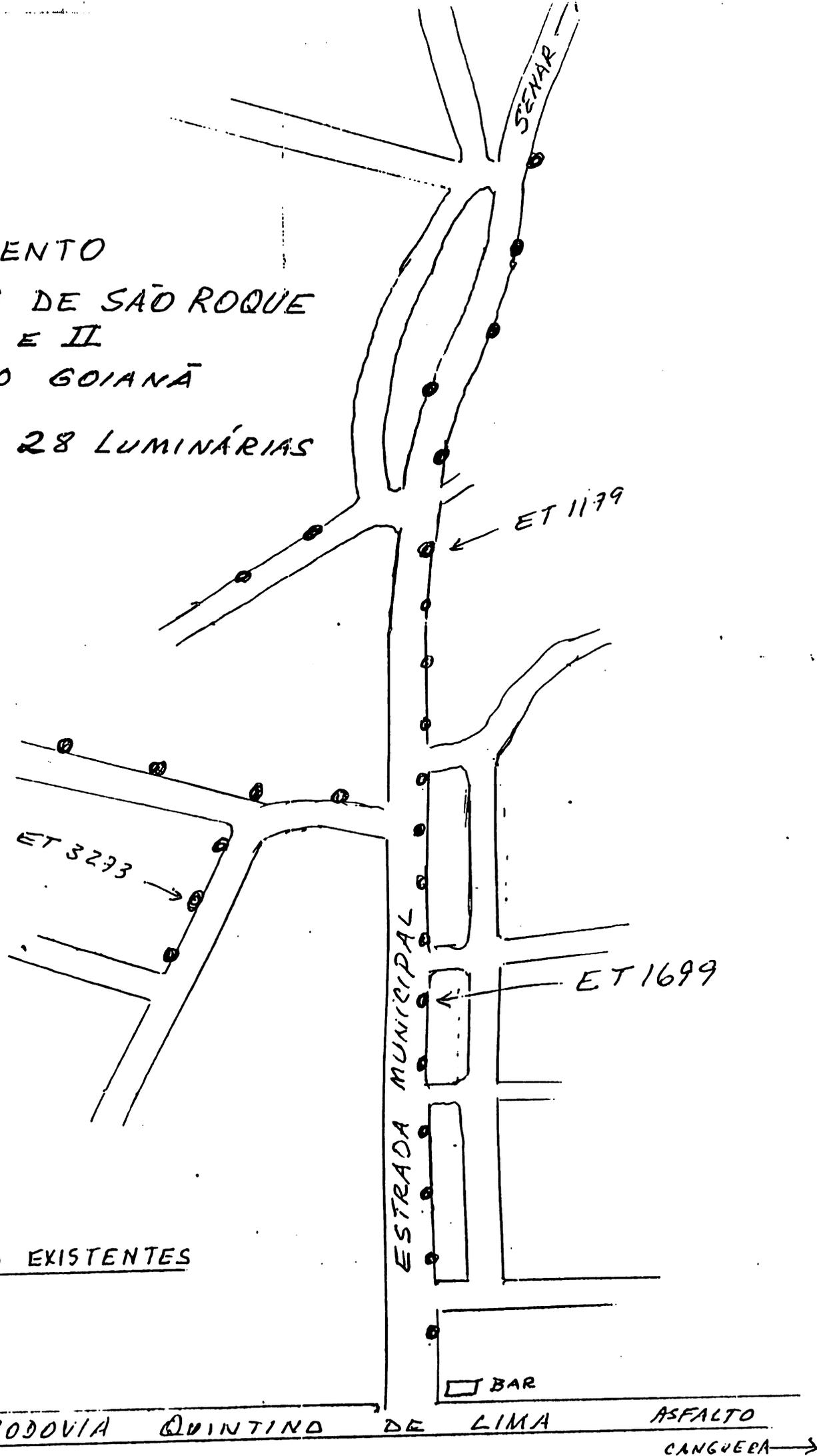
*Dep. Cel. 176/98
Of. 26/03/98*

REAMENTO

EDOS DE SÃO ROQUE
I E II

AIRO GOIANÃ

TAL 28 LUMINÁRIAS



ESTES EXISTENTES

ESTRADA MUNICIPAL

BAR

RODOVIA QUINTINO DE LIMA

ASFALTO

CANGUEBA →



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 140/2000

“Solicita e justifica a necessidade de ser instalado um Posto de Saúde na Vila Mirim.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a população da Vila Mirim é formada em sua grande maioria por famílias de baixa renda que vivem em situação precária com dificuldades para ter acesso aos Postos de Saúde dos Bairros de Canguera ou do Carmo, devido à necessidade de enfrentarem uma longa caminhada, que com problemas de saúde torna-se mais difícil.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação n.º: 610/99, de 18/05/99, se digne determinar as providências necessárias, junto ao Departamento de Saúde, visando a construção de um Posto de Saúde na Vila Mirim.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

INDICAÇÃO N.º 610/99

"Solicita e justifica a necessidade de ser instalado um Posto de Saúde na Vila Mirim, Bairro do Pavão."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando o grande número de pessoas carentes, consideradas de baixa renda, residentes na Vila Mirim e região, e que todas as vezes que necessitam atendimento médico ou qualquer tipo de tratamento de saúde, são obrigadas a enfrentarem longas caminhadas até o Posto de Saúde de Canguera ou do Bairro do Carmo;

Considerando que essas caminhadas são cumpridas por pessoas idosas, gestantes e mães que são obrigadas a levarem seus filhos no colo, enfrentando grandes dificuldades para cumprirem o trajeto;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja instalado ou construído um Posto de Saúde na Vila Mirim, Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de Maio de 1999.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Rec. Of. N.º 491/99, de 21/06/99





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 139/2000

“Solicita e justifica a necessidade de construir duas salas na EMEF “Prof. Euclides de Oliveira”, destinadas a instalação de laboratórios de informática e biblioteca, Distrito de Canguera.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando a necessidade e a importância para alunos e professores da referida escola os melhoramentos acima mencionados;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação n.º: 713/99, de 18/06/98 e anexo cópia do Ofício n.º: 49/99, enviado pela Escola, endereçada ao Sr. Diretor do Departamento de Educação e Cultura, se digne determinar as providências necessárias no sentido de que a escola acima venha melhorar suas condições de proporcionar uma boa formação para centenas de alunos que a freqüentam.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

E.M.E.F. "Prof. Euclides de Oliveira"
Rod. Prefeito Quintino de Lima - Km 09 - Canguera. Fone: (011) 7991-1038

Ofício nº 49/99
Ilmo Srº.

A direção desta Unidade Escolar vem através deste pedir a construção de duas salas, uma destinada para o laboratório de informática, a outra para a nossa biblioteca, visto que temos espaço para estas construções.

Certo de podermos contar com sua costumeira atenção, agradecemos e firmamo – nos.

Atenciosamente

p/ Cláudia

Cláudia Cláudia da Costa
Diretora de Escola
RG 3.505.144-9

Ilmo Srº. Profº.
Mário Biazzi
D.D. Departamento de Educação

RECEBI EM 12/05/99

12/05/99

INDICAÇÃO N.º 713/99

“Solicita e justifica a necessidade de construir duas salas na E.M.E.F. Prof. Euclides de Oliveira destinadas a instalação de laboratório de informática e biblioteca, Distrito de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando a necessidade e a importância para os alunos e professores da referida escola os melhoramentos acima citados;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que a escola acima venha melhorar suas condições de proporcionar uma boa formação para centenas de alunos que frequentam a referida escola. Segue, anexo, cópia do ofício protocolado na Diretoria de Educação pela direção da escola pleiteando tal benefício.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de Junho de 1999.

Paulino Pereira

**Paulino Pereira
Vereador**



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

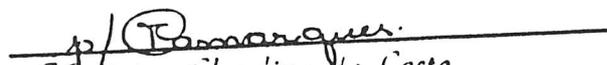
E.M.E.F. "Prof. Euclides de Oliveira"
Rod. Prefeito Quintino de Lima - Km 09 - Canguera. Fone: (011) 7991-1038

Ofício nº 49/99
Ilmo Srº.

A direção desta Unidade Escolar vem através deste pedir a construção de duas salas, uma destinada para o laboratório de informática, a outra para a nossa biblioteca, visto que temos espaço para estas construções.

Certo de podermos contar com sua costumeira atenção, agradecemos e firmamo – nos.

Atenciosamente


Cleucine da Costa
Diretora da Escola
RG 3.505.144-9

Ilmo Srº. Profº.
Mário Biazzi
D.D. Departamento de Educação

RECEBI EM 12/05/99

IND 713/99



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 138/2000

“Solicita e justifica a necessidade de construir uma passarela sobre o leito da Ferrovia na parte central do Distrito de Canguera.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a parte central do Distrito de Canguera é divido pelo leito da ferrovia (Ferrovia Norte) antiga Fepasa, onde existe o pátio da antiga estação local no qual permanecem estacionados trens cargueiros, o que obriga os moradores quando passam de um lado para outro, a pular ou passar por baixo de vagões, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes.

Considerando que no ano passado foi prometido à população que a referida passarela seria construída o que infelizmente não aconteceu, deixando a todos decepcionados.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação n.º: 830/98, de 26/06/98 e o Requerimento n.º: 102/99, de 27/04/99, no sentido de que providências sejam tomadas, junto ao setor competente, visando a construção de uma passarela no centro do Distrito de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 830/98

Solicita e justifica a necessidade de construir uma passarela sobre o leito da FEPASA no centro urbano do Bairro de Canguera.

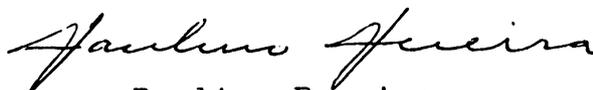
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Bairro de Canguera ficou dividido em duas partes pelo leito da ferrovia "FEPASA", de um lado a Igreja Católica, EMEI, Posto de Saúde, além das populosas Vilas Belmiro e Santa Maria, e do outro os principais pontos de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, Casas Comerciais, Escola de 1º grau, Igreja da Congregação, Estádio de Futebol, etc.;

Considerando que a ferrovia deixa vários trens cargueiros estacionados por vários dias, o que obriga adultos a pularem sobre vagões e crianças a passarem por baixo nos mesmos, correndo sérios riscos de acidentes;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e da população local, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma passarela para pedestres no centro urbano do Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 26 de Junho de 1998.



Paulino Pereira
Vereador

Resp. of. GP. Nº 607/98
16/07/98





REQUERIMENTO N.º 102/99

“Solicita informações ao Senhor Prefeito com relação à construção de passarela sobre o leito da ferrovia no Bairro de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que após a Fepasa interditar as passagens de níveis na parte central de Canguera, acabou causando sérios transtornos para seus moradores, que passaram a enfrentar dificuldades para ter acesso, entre um lado e outro, uma vez que o Bairro ficou dividido em duas partes e os trens cargueiros permanecem estacionados no pátio da ferrovia por vários dias, obrigando adultos a pularem vagões e as crianças a passarem por baixo dos mesmos, correndo riscos de sofrerem acidentes;

Considerando que a solução seria a construção de uma passarela para pedestres, o que venho reivindicando há alguns anos, através de contatos pessoais e também de indicações apresentadas nesta Casa de Leis, sendo que a última recebeu o n.º 830/98, datada de 26/06/98, cópia anexa;

REQUEIRO à Mesa, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne informar a esta Casa o que segue:

- 1 – A antiga Fepasa vem demonstrando interesse que a obra acima seja executada ?
- 2 – Se o local é perímetro urbano e o leito ferroviário pertence a citada ferrovia, a quem compete a construção da passarela, à Fepasa ou à Prefeitura ?
- 3 – Existem alguns projetos prontos ou estudos visando a construção da mencionada passarela ?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de Abril de 1999.

APROVADO UNANIMIDADE

M 27-04-99

Armando Carlos Nunes
2.º Secretário

Paulino Pereira
Paulino Pereira
Vereador

*Rep. 01/99 27/04/99
02/05/99
PC*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 830/98

Solicita e justifica a necessidade de construir uma passarela sobre o leito da FEPASA no centro urbano do Bairro de Canguera.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Bairro de Canguera ficou dividido em duas partes pelo leito da ferrovia "FEPASA", de um lado a Igreja Católica, EMEI, Posto de Saúde, além das populosas Vilas Belmiro e Santa Maria, e do outro os principais pontos de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, Casas Comerciais, Escola de 12 grau, Igreja da Congregação, Estádio de Futebol, etc.;

Considerando que a ferrovia deixa vários trens cargueiros estacionados por vários dias, o que obriga adultos a pularem sobre vagões e crianças a passarem por baixo nos mesmos, correndo sérios riscos de acidentes;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e da população local, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma passarela para pedestres no centro urbano do Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 26 de Junho de 1998.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador

Resp. of. 68 Nº 607/98
16/07/98



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 137/2000

“Solicita e justifica a necessidade de ser construído um campo de futebol no Bairro do Sorocamirim.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Bairro do Sorocamirim é um dos poucos bairros de nosso Município que não dispõe de um campo oficial para prática do futebol;

Considerando que, uma das reivindicações do juventude do referido bairro é ter o seu campo para pratica do mais importante esporte de nosso País.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação n.º: 943/99, de 23/11/99, no sentido de que providências sejam tomadas, junto aos setores competentes, visando a construção de um campo de futebol de futebol no Bairro acima, no cumprimento de promessa de campanha eleitoral.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 943/99

“Solicita e justifica a necessidade de se construir um campo de futebol no Bairro Sorocamirim.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a população do Bairro Sorocamirim não dispõe de áreas de lazer e, principalmente, os esportistas que sempre vêm reivindicando a necessidade do Bairro ter sua praça esportiva para que os aficionados do futebol tenham um local para praticar esportes e assim oferecer momentos de lazer para todos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e dos esportistas do Bairro Sorocamirim, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja construído um campo de futebol no referido Bairro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de novembro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 136/2000

“Solicita e justifica a necessidade de ser construído um campo de futebol de areia no Bairro da Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que uma das principais alegrias de nossa juventude é, sem dúvida, a prática do futebol, tanto nos gramados como nos pequenos campos de areia;

Considerando que a juventude do bairro vem tomando conhecimento que em vários bairros e vilas de nosso Município, estão sendo premiados com construções de campos de areia, o que dá direito de sonhar que o seu bairro não será esquecido, mantendo a esperança e a confiança que a atual administração não irá decepciona-los.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a indicação n.º: 944/99, de 23/11/99 em nome da juventude do referido bairro, no sentido de que providências sejam tomadas a fim de ser construído um campo de futebol de areia no Bairro Campininha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de Janeiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 944/99

“Solicita e justifica a necessidade de construir um campo de futebol de areia no Bairro da Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que uma das principais reivindicações dos jovens esportistas do Bairro da Campininha é ter em seu Bairro um campo de futebol de areia, a exemplo de muitos Bairros de nosso Município, que já têm seu campo construído pela Prefeitura;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e dos jovens esportistas do Bairro da Campininha, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja construído um campo de futebol de areia no Bairro acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de novembro de 1999.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 600/2000

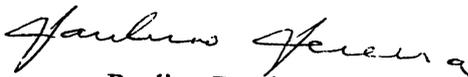
“Solicita e justifica a necessidade de serem executadas obras de melhoramentos nas estradas da região de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que devido as recentes chuvas a maioria das estradas da região de Canguera ficaram em precárias condições, com inúmeros buracos e valetas, fato que vem dificultando o trânsito de veículos, principalmente aquelas por onde circulam os ônibus da linha urbana;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a execução de obras de melhoramentos com máquinas e apedregulhamentos nos trechos em aclive de todas as estradas do Bairro de Canguera, Campininha, Sorocamirim e Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de novembro de 2000.


Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 599/2000

“Solicita e justifica a necessidade de serem executadas obras de melhorias nas estradas dos Bairros Ponte Lavrada e Capela do Cepo.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que devido as recentes chuvas as estradas dos bairros acima citados ficaram em precárias condições, com grande quantidade de buracos e valetas, fator que vem dificultando o trânsito de veículos, deixando a população preocupada diante da possibilidade de ser paralisada a circulação dos ônibus urbanos da linha Ponte Lavrada a Capela do Cepo;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a execução de obras de melhoramentos com máquinas e apedregulhamentos dos trechos em aclave das estradas de acesso entre Gabriel Piza, Mailasqui e Ponte Lavrada com o Bairro Capela do Cepo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de novembro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 598/2000

Solicita e justifica a necessidade da colocação de um “container” para coleta de lixo na Rua Porfírio Soares Rodrigues, Bairro de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que moradores da Rua Porfírio Soares Rodrigues, Bairro de Canguera, vêm enfrentando sérias dificuldades para se livrarem do lixo doméstico;

Considerando que alguns, inclusive, são obrigados a transportarem o lixo domiciliar por uma longa distância;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à empresa responsável pela coleta de lixo municipal, visando a colocação de um “container” para coleta de lixo domiciliar, nas proximidades do rio que passa sob a referida via pública no Bairro de Canguera.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de outubro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 597/2000

“Solicita a instalação de duas luminárias, uma em cada lado da entrada e saída do túnel localizado sob o leito da ferrovia, na estrada da CEFRI, Bairro Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no interior do túnel localizado sob o leito da ferrovia (antiga Fepasa), na estrada da CEFRI, Bairro da Campininha, vem ocorrendo vários assaltos e roubos contra motoristas e passageiros que são obrigados a trafegarem com seus carros, no período noturno, pelo referido túnel;

Considerando que os referidos assaltos vêm acontecendo nos finais de semana, quando o movimento de veículos é maior, e sempre no período noturno;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a instalação de pelo menos duas luminárias nos postes já existentes na entrada e saída do referido túnel, para maior segurança daqueles que são obrigados a transitarem pelo local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de outubro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 544/2000

“Solicita e justifica a necessidade de asfaltar as Ruas Minerva e Medusa, localizadas no Jardim Conceição.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que todas as vias públicas do Jardim Conceição foram asfaltadas pela Administração Municipal, apenas as duas ruas acima mencionadas não foram beneficiadas apesar da existência de inúmeras residências;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica das Ruas Minerva e Medusa localizadas no Jardim Conceição.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de agosto de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 543/2000

“Solicita e justifica a necessidade de instalação de iluminação pública no loteamento Vinhedos de São Roque.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o loteamento Vinhedos de São Roque vem apresentando um considerável crescimento populacional, com a construção de centenas de novas residências, cujo moradores vêm reivindicando a necessidade de ser implantado rede de iluminação pública para oferecer uma maior segurança para todos;

O Vereador que a esta subscreve, reiterando a Indicação n.º 746/99, cópia anexa, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a instalação de iluminação pública no loteamento Vinhedos de São Roque.

JUSTIFICATIVA: Os moradores do referido loteamento, em sua maioria, ficarão satisfeitos se a iluminação for instalada pelo menos em postes intercalados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de agosto de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 746/99

Reiterando a Indicação n.º 331/98

“Solicita e justifica a necessidade do Senhor Prefeito tomar providências junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, para instalação de iluminação nas ruas do loteamento Vinhedos I e II.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no loteamento Vinhedos de São Roque I e II, Bairro do Goianã, existem um grande número de residências, cujos moradores reclamam da falta de segurança no período noturno, em razão de suas ruas não contarem com iluminação pública;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em meu nome e dos moradores do loteamento acima citado, para tomar as providências necessárias, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a instalação de luminárias nos postes já existentes nas ruas do mesmo, cujo número de luminárias estão constando no “croqui” anexo.

Saliento que apresentei indicação com o mesmo teor, em 02 de março de 1998, que recebeu o n.º 331/98, cópia anexa.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de Julho de 1999.

Paulino Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

001990 JUL 99/07 PM 4 24

PROTOCOLO

LOTEAMENTO

INHEDOS DE SÃO ROQUE

I E II

BAIRRO GOIANÁ

TOTAL 28 LUMINÁRIAS

ET 1179

ET 3293

ET 1699

POSTES EXISTENTES

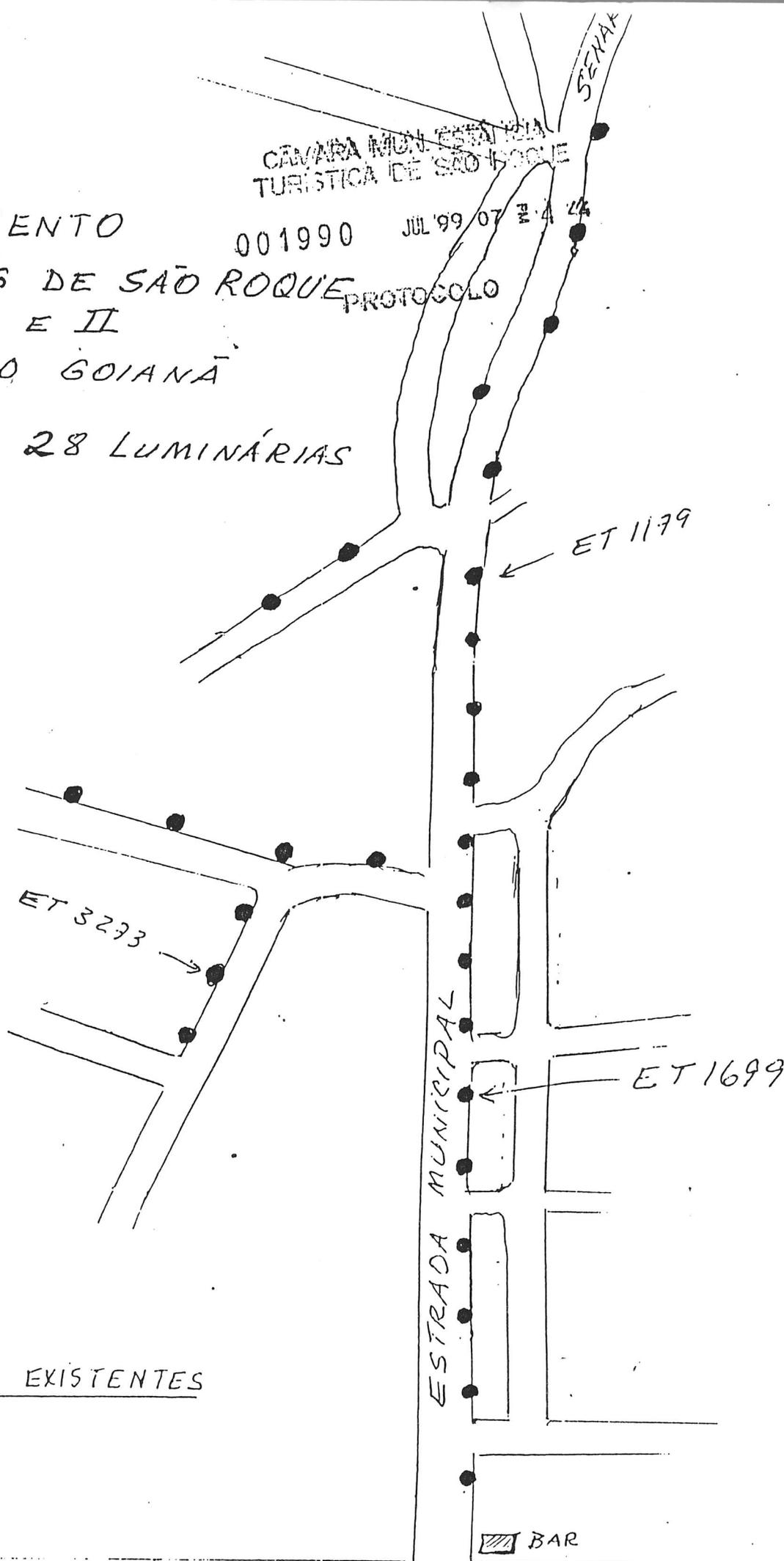
ESTRADA MUNICIPAL

BAR

RODOVIA QUINTINO DE LIMA ASFALTO

SÃO ROQUE

CANGUEIRA →





INDICAÇÃO N.º 518/2000

“Solicita providências à Empresa Telefônica visando a instalação de um telefone público no loteamento Vinhedos de São Roque.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a Empresa Telefônica vem instalando telefones públicos (orelhão) em certos locais onde existem um número reduzido de moradores;

O Vereador que a esta subscreve INDICA à Empresa Telefônica, na pessoa do Gerente do Setor de Telefonia Pública, Sr. Nelson Marques Brazão Júnior, providências visando a instalação de um telefone público (orelhão) na parte alta do loteamento Vinhedos de São Roque onde existem várias residências e cujos moradores vêm reivindicando a necessidade de contar com um telefone público.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de julho de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 517/2000

“Solicita e justifica a necessidade de completar a iluminação da Rua Augusto dos Santos, Bairro do Pavão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

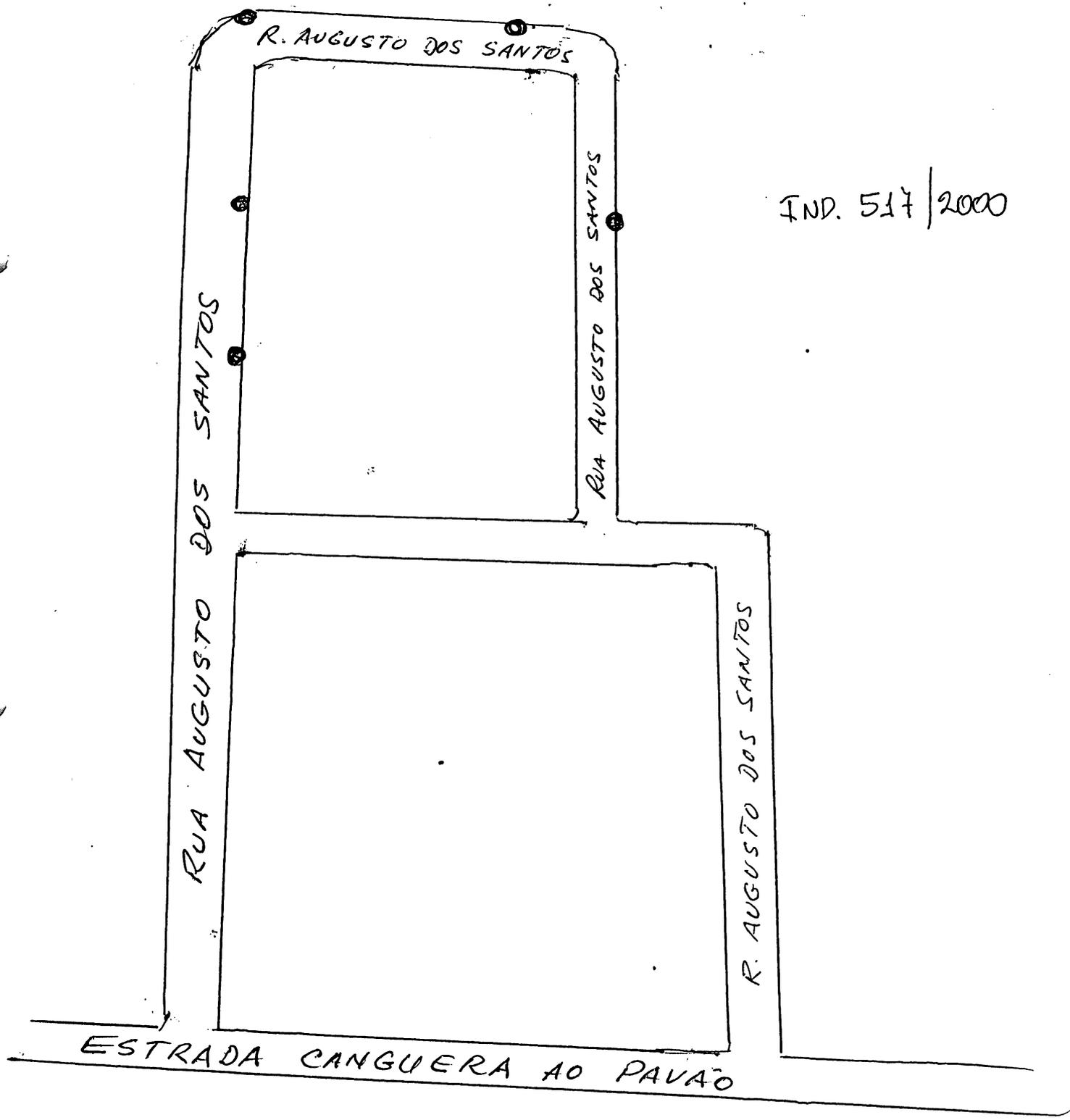
Considerando que na Rua Augusto dos Santos, loteamento Jardim da Felicidade II, foram instaladas 04 (quatro) luminárias beneficiando apenas algumas chácaras de lazer, cujos proprietários não residem no local, enquanto que a parte da referida rua onde existem várias casas cujos proprietários residem no local não foi beneficiada com a instalação de luminárias, fato que vem causando reclamações;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a instalação de luminárias nos demais postes existentes na Rua Augusto dos Santos, Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de julho de 2000.

Paulino Pereira
Vereador

BAIRRO DO PAVÃO
CROQUI DO LOTEAMENTO JARDIM DA FELICIDADE II
RUA AUGUSTO DOS SANTOS
LOCALIZAÇÃO DOS POSTES PARA INSTALAR LUMINÁRIAS



IND. 517/2000



INDICAÇÃO N.º 516/2000

“Solicita e justifica a necessidade da Administração Municipal colaborar com a Sabesp para a implantação de rede de água encanada no Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que na campanha eleitoral do PSDB, em 1996, uma das promessas feitas em palanque era que no loteamento Jardim Santa Vitória e a Vila dos Crentes, Bairro da Campininha, os moradores seriam beneficiados com a implantação de rede de água encanada, aquilo que outros anteriormente prometeram e não cumpriram;

Considerando que a direção da Sabesp afirma que o levantamento no local foi feito, foi elaborado e aprovado o projeto, mas só poderá ser executado através da parceria Sabesp/Prefeitura;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colaboração da Prefeitura junto à Sabesp objetivando a implantação da rede de água encanada prometida no Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de julho de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 501/2000

“Solicita e justifica a necessidade de ser executada obra de extensão da rede de energia elétrica secundária em rua que especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que na Rua Imaculada Conceição no Bairro do Pavão existem duas residências que não são atendidas por ligações de energia elétrica domiciliar, em razão da distância existente entre a entrada de energia dos proprietários com o último poste da rede elétrica;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Gerente da Bandeirante Energia S.A./São Roque, para que se digne determinar as providências necessárias visando a extensão da rede de energia elétrica secundária na Rua Imaculada Conceição, Bairro do Pavão, atendendo solicitação dos moradores da citada via pública com ligações de energia elétrica.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de junho de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º: 453/00

“Solicita e justifica a necessidade de implantação de redutores de velocidade da Rodovia Quintino de Lima, no Bairro do Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o ponto de parada de ônibus localizado próximo a chácara Recanto das Palmeias é um dos mais movimentados da referida Rodovia;

Considerando que é utilizado pela maioria da população local, principalmente por centenas de estudantes que diariamente freqüentam aulas nas escolas do Bairro do Canguera, e que na maioria dos casos são obrigados atravessar a pista correndo sérios riscos de sofrerem acidentes.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons officios, junto ao setor competente, afim de ser implantado redutores de velocidades para veículos, oferecendo maior segurança a todos que necessitam transitar pelo local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de maio de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 411/2000

“Solicita e justifica a implantação de dois redutores de velocidade na Rodovia Quintino de Lima, na parte central do Distrito de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a retirada de duas lombadas na pista asfaltada da Rodovia Quintino de Lima, na parte central do Distrito de Canguera, vem gerando protestos de moradores, uma vez que o trânsito no local é intenso e a falta de redutor para controlar a velocidade dos veículos tem provocado alguns acidentes;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade; sendo um próximo ao acesso entre a Rodovia Quintino de Lima e o Circuito das Adegas e o outro próximo ao ponto de parada de ônibus existente entre o tanque da Sabesp e o posto de gasolina local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de abril de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 410/2000

“Solicita e justifica a necessidade de construir um acesso para pedestres à margem da pista asfaltada da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Campininha.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no Bairro da Campininha, em frente ao campo de futebol do Bairro, existe um pequeno trecho, com aproximadamente de 100 metros de extensão, margeando o asfalto que é acesso obrigatório para os moradores que residem do outro lado da ferrovia chegarem ao ponto de parada de ônibus localizado em frente a entrada da antiga Fazenda Cinzano;

Considerando que devido a falta de acostamento as pessoas, inclusive centenas de estudantes, são obrigados a caminharem sobre a pista asfaltada, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de um acesso à margem da Rodovia Quintino de Lima para oferecer segurança a todos aqueles que são obrigados a transitarem pelo local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de abril de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 395/2000

“Solicita a reconstrução do canteiro central localizado na Praça Nossa Senhora da Glória, Bairro do Pavão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o canteiro central localizado na Praça Nossa Senhora da Glória, Bairro do Pavão, foi parcialmente destruído pelas máquinas da Prefeitura e a partir de então ficou abandonado, sendo tomado pelo mato;

Considerando que moradores residentes nas proximidades do local estão dispostos a manter a conservação do referido canteiro, desde que a Prefeitura construa novamente os contornos em torno do mesmo para identificar o seu tamanho correto;

Considerando que os moradores estão dispostos a manter sua conservação com a plantação de folhagens e flores, a exemplo do que acontece em certos locais de nossa cidade;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a reconstrução do canteiro central localizado na Praça Nossa Senhora da Glória, Bairro do Pavão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de abril de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 394/2000

“Solicita e justifica a necessidade de serem reconstruídas várias pontes localizadas na região de Canguera, conforme especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que durante estes últimos 3 anos venho reivindicando e justificando a necessidade de serem reconstruídas várias pontes na região de Canguera que se encontram em precárias condições, causando dificuldades para o trânsito de veículos e até ameaçando ser palco de algum acidente;

Considerando que nos tempos atuais pontes de madeira já estão ultrapassadas, devido ao aumento da tonelagem dos veículos que são obrigados a transitarem pelas mesmas e com pouco tempo de uso elas ficam parcialmente destruídas;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a reconstrução das pontes localizadas nas proximidades da Sabesp, Estrada da Capela, acesso à Vila Moraes, à Estrada dos Godinhos e a ponte localizada na Vila Mirim, próxima à Igreja da Congregação Cristã no Brasil; todas precisam ser reconstruídas ou substituídas por novas pontes, de acordo com o movimento de veículos que trafegam sobre as mesmas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de abril de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 393/2000

“Solicita e justifica a necessidade de serem construídos abrigos nas principais paradas de ônibus da Rodovia Quintino de Lima.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no trecho da Rodovia Quintino de Lima, entre nossa cidade e o Distrito de Canguera, existem vários pontos de paradas de ônibus que apresentam um considerável movimento de passageiros que são obrigados e enfrentarem sol forte ou chuva enquanto aguardam por condução, principalmente centenas de estudantes que, em muitos casos, ficam com seu material escolar prejudicado;

Considerando que durante estes três últimos anos, alguns abrigos foram construídos, mas em pontos de ônibus onde o movimento de passageiros é pequeno, enquanto os de grande movimento ficaram sem receber a construção desses abrigos tão necessários;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de abrigos nos pontos de ônibus com grande movimento de passageiros, localizados na Rodovia Quintino de Lima, conforme tenho mencionado em diversas indicações anteriores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de abril de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 347/2000

“Solicita e justifica junto ao DER-10 de Cotia sobre a necessidade de aumentar a largura das pontes existentes na Rodovia Quintino de Lima, SP/250, Distrito de Canguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as duas pontes existentes na Rodovia Quintino de Lima, localizadas no perímetro urbano do Distrito de Canguera, foram construídas há muitos anos atrás quando a referida rodovia era apenas uma simples estrada municipal com seu leito carroçável em terra batida e com reduzido trânsito de veículos de pequeno porte;

Considerando que a referida estrada, depois de asfaltada, tornou-se uma importante rodovia, atualmente recebendo um intenso trânsito de veículos de grande porte (tais como ônibus e carretas) e como as pontes são estreitas vêm provocando dificuldades para o trânsito, tornando-se palco de alguns acidentes;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Ilmo. Sr. José Paulo Tagliari, engenheiro responsável pelo DER-10 de Cotia, para que se digne determinar as providências necessárias, visando a realização de obras com o objetivo de aumentar a largura das referidas pontes, dando uma maior segurança para o trânsito de veículos e pedestres.

OBS.: As duas pontes acima mencionadas são aquelas que foram construídas sobre os rios existentes no trecho da rodovia no perímetro urbano do referido Distrito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de março de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 329/2000

“Solicita e justifica a necessidade de ser sinalizado o local onde fica a nova ponte construída sobre o Rio Sorocamirim na Rodovia Quintino de Lima, SP 250.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que após a construção da nova ponte sobre o Rio Sorocamirim na Rodovia Quintino de Lima, SP 250, divisa entre os Municípios de São Roque e Ibiúna, devido a falta de sinalização no local vem acontecendo vários acidentes, principalmente no período noturno;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Ilmo. Sr. Engenheiro responsável pelo DER - 10 de Cotia, **Dr. José Paulo Tagliari**, para que se digne tomar providências urgentes para que o local acima citado receba uma sinalização adequada com placas e pintura de faixas sobre a pista asfáltada, a fim de oferecer maior segurança para os motoristas que por ali trafegam.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de março de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 317/2000

“Solicita e justifica a necessidade de asfaltar várias ruas do Distrito de Canguera, conforme especifica.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que após o asfaltamento do Circuito das Adegas no Distrito de Canguera restaram poucas ruas para serem asfaltadas;

Considerando que são ruas de pouca extensão, mas com inúmeras residências, cujos moradores vêm reivindicando tal melhoria;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a elaboração de um projeto para o asfaltamento das ruas existentes nas Vilas Belmiro e Santa Maria, incluindo também as Ruas Belmiro Augusto de Moraes e Joaquim Aleixo Soares.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de março de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



INDICAÇÃO N.º 229/2000
Reiterando a Indicação n.º 644/99

“Solicita e justifica a necessidade da Prefeitura implantar loteamentos populares com a finalidade de solucionar os problemas de falta de moradias, beneficiando às famílias de baixa renda que sonham em conseguir um teto para morar.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que em nosso Município existem centenas de famílias que não possuem casa própria e enfrentam sérias dificuldades para arcar com o pagamento dos aluguéis das casas onde residem;

Considerando que em nosso Município a falta de oferta de casas para alugar é grande e a procura faz com que os aluguéis aumentem de tal forma, ficando fora do alcance dos assalariados, dos considerados de baixa renda;

Considerando que a grande maioria dessas famílias sonham em conseguir suas casas próprias, mas, não conseguem realizar esse sonho devido a falta de oferta de lotes de terrenos compatíveis com suas condições financeiras, uma vez que, os pouquíssimos loteamentos implantados ultimamente em nosso Município são de alto padrão, com preços fora do alcance da classe trabalhadora;

Considerando que mediante às dificuldades de arcar com os altos preços dos aluguéis, aliado aos sonhos de possuírem suas casas próprias para abrigarem seus familiares, muitos, em desespero de causa, acabam invadindo terrenos públicos e particulares, adquirem material de construção a prazo e constroem suas casas, através de mutirões ou com a ajuda de amigos e parentes, numa evidente prova que existindo o terreno, construir não é tão difícil;

Considerando que se uma empresa loteadora projetar e implantar um loteamento popular com lotes de 250 ou 300 m², com venda a prazo, logo surgem os especuladores que acabam comprando a maioria dos lotes, e ficam aguardando a implantação de melhoramentos, tais como: energia elétrica, água, esgoto, iluminação e outros, para depois venderem esses lotes com lucros exorbitantes, várias vezes acima dos valores que foram pagos, tirando a chance de quem é assalariado de adquirir um lote;

Considerando que somente o Poder Público (Prefeitura no caso) tem condições de adquirir áreas de terrenos para implantar loteamentos populares com toda infra-estrutura, vender a prazo, estabelecer regras para compra, vender somente para as famílias que não têm casa própria e nem terreno, fornecendo plantas populares, administrar e fiscalizar as construções para evitar que se transformem em favelas;



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

(fls. 2 da Indicação n.º 229/2000 - (Continuação))

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de estudos no sentido de elaborar projetos objetivando solucionar o grave problema da falta de moradias que ocorre em nosso Município, com a implantação de loteamentos populares, beneficiando aqueles que sonham um dia possuírem sua casa própria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de fevereiro de 2000.

Paulino Pereira
Vereador



IND. 229/2000

000390

FEV 00 02 22 46

nm

REITERAR

INDICAÇÃO N.º 644/99

"Solicita e justifica a necessidade da Prefeitura implantar loteamentos populares com a finalidade de solucionar os problemas de falta de moradias, beneficiando às famílias de baixa renda que sonham em conseguir um teto para morar."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que em nosso Município existem centenas de famílias que não possuem casa própria e enfrentam sérias dificuldades para arcar com o pagamento dos aluguéis das casas onde residem;

Considerando que em nosso Município a falta de oferta de casas para alugar é grande e a procura faz com que os aluguéis aumentem de tal forma, ficando fora do alcance dos assalariados, dos considerados de baixa renda;

Considerando que a grande maioria dessas famílias sonham em conseguir suas casas próprias, mas, não conseguem realizar esse sonho devido a falta de oferta de lotes de terrenos compatíveis com suas condições financeiras, uma vez que, os pouquíssimos loteamentos implantados ultimamente em nosso Município são de alto padrão, com preços fora do alcance da classe trabalhadora;

Considerando que mediante às dificuldades de arcar com os altos preços dos aluguéis, aliado aos sonhos de possuírem suas casas próprias para abrigarem seus familiares, muitos, em desespero de causa, acabam invadindo terrenos públicos e particulares, adquirem material de construção a prazo e constroem suas casas, através de mutirões ou com a ajuda de amigos e parentes, numa evidente prova que existindo o terreno, construir não é tão difícil;

Considerando que se uma empresa lotadora projetar e implantar um loteamento popular com lotes de 250 ou 300 m², com venda a prazo, logo surgem os especuladores que acabam comprando a maioria dos lotes, e ficam aguardando a implantação de melhoramentos, tais como: energia elétrica, água, esgoto, iluminação e outros, para depois venderem esses lotes com lucros exorbitantes, várias vezes acima dos valores que foram pagos, tirando a chance de quem é assalariado de adquirir um lote;

Considerando que somente o Poder Público (Prefeitura no caso) tem condições de adquirir áreas de terrenos para implantar loteamentos populares com toda infra-estrutura, vender a prazo, estabelecer regras para compra, vender somente para as famílias que não têm casa própria e nem terreno, fornecendo plantas populares, administrar e fiscalizar as construções para evitar que se transformem em favelas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SÃO ROQUE

INDICAÇÃO N.º 644/99 - (Continuação)

500590 FEV 00 02 2 46

PROPOSTA

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos no sentido de elaborar projetos visando solucionar o grave problema da falta de moradias que ocorre em nosso Município, com a implantação de loteamentos populares, beneficiando aqueles que senham um dia possuírem sua casa própria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de
Maio de 1999.

Paulino Pereira

Paulino Pereira
Vereador